



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 23 de novembro de 2018.



**PROJETO DE LEI Nº 178/2018**

Ofício DA nº 360/2018  
Codigo: 100716151/3967

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Assis – SP

**Assunto:** Encaminha Projeto de Lei nº 123/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 123/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para os fins que especifica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** **(Projeto de Lei nº 123/2018)**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) junto ao Orçamento da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Referido Crédito Adicional se faz necessário visando o reforço de dotações, para pagamento de sentenças judiciais, na forma solicitada pela própria Fundação, nos termos do Ofício 160/2018 da Diretoria Executiva que segue anexo ao presente.

Em face do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 123/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de novembro de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## PROJETO DE LEI Nº 123/2018

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

06.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.01.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0002.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
319091	Sentenças Judiciais .....	R\$	70.000,00
339091	Sentenças Judiciais .....	R\$	15.000,00
	Fonte Recurso - 04-Recursos Próprios da Adm.Indireta		
	Aplicação- 110.000 Geral		
	<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

06.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.	FEMA-FUNDAÇÃO EDUC.DO MUNICÍPIO DE ASSIS		
06.14.05.	INSTITUTO MÚNIC.ENSINO SUPERIOR DE ASSIS		
12.364.0076.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(482) 449052	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	85.000,00
	<b>Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>85.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 2018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal





Fundação Educacional do Município de Assis  
"Campus José Santilli Sobrinho"

Assis, 22 de outubro de 2018

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMa

OFÍCIO N.: 160/2018

ASSUNTO: Alterações de Dotação Orçamentária

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Solicitamos a Vossa Excelência envio à Câmara Municipal, de Projeto de Lei "Plano de Expansão – Bloco 11" para Alteração de Dotação Orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.11.00.00.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	66	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	111	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS

3.1.90.11.00.00.00	372	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 500.000,00
3.1.90.13.00.00.00	387	Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00.00	482	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
			R\$ 2.400.000,00

PARA:

ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00	107	Obras e Instalações	R\$ 2.205.000,00
3.1.90.91.00.00.00	636	Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00
3.3.90.91.00.00.00	634	Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS

3.1.90.16.00.00.00	390	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
			R\$ 2.400.000,00

Atenciosamente,

  
**Eduardo Augusto Vella Gonçalves**  
Diretor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Aparecido Fernandes**  
DD. Prefeito Municipal de Assis  
A/C Percy Cidin Amêndola Speridião

  
Percy Cidin Amêndola Speridião  
Secretaria Municipal da Fazenda

J:\fema\Ofícios\DIETOR\2018\160\_Alterações Orçamentarias.doc\MS

